



---

**EDITAL n.º. 013/2015**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

---

**Informações complementares** ao EDITAL de concurso público para DOCENTES, nº 13/2015, da Universidade Federal de Uberlândia, referente a vagas disponibilizadas pela Faculdade de Gestão e Negócios – Área Operações e Sistemas.

- A) Os itens 6.4.5 e 6.4.6, página 06 do edital, serão aplicados apenas nos casos em que houver mais de um candidato inscrito para o concurso em questão, ou seja, nos casos em que o concurso apresenta apenas um candidato inscrito, sua pontuação nas atividades didáticas e/ou profissionais e na produção científica e/ou artística permanecerá inalterada, não havendo a atribuição de 10 (dez) pontos para cada um dos tipos de atividade;
- B) O candidato deverá entregar à banca avaliadora, antes do sorteio do tema da Prova Didática (primeiro dia da segunda etapa do Concurso), conforme data e horários definidos neste informativo (no item D), os documentos comprobatórios de titulação necessários à etapa de apreciação e valoração dos títulos, juntamente com três vias do Currículo Lattes. Essa etapa ocorrerá mediante assinatura do termo de entrega, em duas vias, por um membro da Comissão Julgadora e pelo candidato, no instante da entrega dos documentos comprobatórios. É importante comentar que deve ser entregue uma cópia dos documentos impressos (versão física, não digital dos materiais comprobatórios), sendo desnecessário autenticar a documentação em Cartório;
- C) O Concurso Público de Provas e Títulos será realizado em 02 (duas) etapas e serão realizadas as seguintes avaliações:

**Primeira etapa** consistindo de:

- I.** Prova Escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

**Segunda etapa** consistindo de:

- II.** Prova Didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;  
**III.** Apreciação de Títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

A nota de cada prova e da Apreciação de Títulos será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores, entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato. Será considerado **desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na Prova Escrita**, não participando da segunda etapa do processo. Também Será considerado **desclassificado o candidato que obtiver pontuação final inferior a 70 pontos**.

- D) As provas do concurso serão realizadas conforme quadro abaixo, na **sala 1F223** (Bloco 1F) do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) – Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 – Uberlândia/MG - CEP 38.408-100:

Atividade	Data	Horário
Prova Escrita (1ª Etapa – classificatória e eliminatória)	13/04/2015	13h00



**EDITAL n.º. 013/2015**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Entrega do material comprobatório para a prova de Títulos	22/04/2015	14h00
Sorteio do tema - Prova Didática	22/04/2015	14h00
Prova Didática	23/04/2015	14h00

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, trazendo, para as provas, confirmação de inscrição e original do seu documento de identificação (como cédula oficial de identidade, ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe, ou carteira de trabalho e Previdência Social), sem os quais não poderá realizar as provas. Somente serão aceitos os documentos que permitam, com segurança e clareza, a identificação do candidato.

Não haverá segunda chamada para novas provas, nem realização de provas fora de datas, horários e locais estabelecidos. Não serão admitidos os candidatos que se apresentarem após o horário fixado para o início das provas.

O não comparecimento a qualquer das provas implica na eliminação automática do candidato.

E) A Prova Escrita obedecerá à seguinte sistemática:

- A Prova Escrita será individual e realizada sem consulta, inclusive a qualquer material de rascunho previamente produzido ou elaborado durante o período destinado à consulta de materiais pelos candidatos;
- O tema da prova será sorteado a partir de lista elaborada pela Comissão Julgadora sobre assuntos ou pontos do programa o concurso, conforme programa divulgado anteriormente. Podendo a prova ser em formato de questões (abertas) ou dissertativa;
- Após o sorteio e antes do início da prova o candidato disporá de um período de, no mínimo, duas horas para consulta de obras ou trabalhos publicados, nos termos definidos pela Comissão Julgadora. Após esse período será iniciada a prova, que terá duração máxima de quatro horas;
- A correção da Prova Escrita será realizada pela Comissão Julgadora. Cada membro da Comissão Julgadora registrará a pontuação de cada candidato, conforme os critérios de valoração mencionados no Edital n.13/2015;
- A Prova Escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção;



---

**EDITAL n.º. 013/2015**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

---

- A resposta ao tema sorteado para Prova Escrita deverá ser registrada em folhas de resposta específicas para fins desse concurso, rubricadas por, ao menos, dois membros da Comissão Julgadora; e
- Após a correção da Prova Escrita, a Comissão Julgadora realizará o consolidado dos resultados alcançados pelos candidatos (na Prova Escrita). Esses resultados serão divulgados ao final da Primeira etapa do concurso, evidenciando os candidatos aprovados e que participarão da Segunda etapa do concurso;
- Os critérios para correção da prova escrita estão estabelecidos no próprio Edital n. 13/2015.

F) A Prova Didática obedecerá à seguinte sistemática:

- A Prova Didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, será realizada por ordem de inscrição, mediante apreciação do Plano de Aula do candidato, a ser entregue no início da realização da Prova Didática;
- O tema da Prova Didática será sorteado publicamente em data, horário e local anteriormente definidos (item D deste informativo), a partir de lista elaborada pela Comissão Julgadora sobre assuntos ou pontos do programa do concurso. Será sorteado somente um ponto, que será atribuído a todos os candidatos;
- Após o sorteio e antes do início da Prova Didática o candidato disporá de um período de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, e, no máximo, 36 (trinta e seis) horas para preparação;
- O local de realização da Prova Didática é o mesmo local em que será realizada a Prova Escrita. Todos os candidatos deverão comparecer ao local da prova, impreterivelmente, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário agendado para realização da Prova Didática;
- Todos os candidatos devem entregar no início da prova didática os materiais e recursos que usarão em suas aulas, ou seja, somente poderão ser utilizados os materiais que forem entregues à Comissão e/ou deixados na sala de realização da prova no início da sua realização, conforme horários agendados descritos no item D deste informativo;
- O candidato disporá de lousa, um aparelho projetor multimídia e um computador com pacote básico de aplicativos (BR Office) e caixas de som para computador, caso necessite fazer uso desses recursos, sendo vedada a utilização de qualquer outro tipo de equipamento. A FAGEN não se responsabilizará por eventuais falhas no funcionamento/estabilidade nos equipamentos disponibilizados;
- Não será liberado o uso de conexão com a Internet;
- A Prova Didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta)



---

**EDITAL n.º. 013/2015**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

---

minutos. Após isso, a Comissão Julgadora terá até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato;

- A Prova Didática será gravada em vídeo com áudio, para fins de registro;
- Os critérios para correção da Prova Didática estão estabelecidos no próprio Edital n. 13/2015.

G) A Avaliação de Títulos obedecerá à seguinte sistemática:

- Abrangerá as atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica relativos aos últimos 5 (cinco) anos - período de fevereiro de 2010 a janeiro de 2015;
- A apresentação dos títulos, que compreenderão 3 (três) vias do Currículo Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas e/ou profissionais, acompanhados de **1 (uma) via dos documentos comprobatórios** de tudo que for declarado no Currículo Lattes, tais como certificados, diplomas, entre outros, na mesma ordem apresentada no Curriculum Lattes;
- Somente serão aceitos documentos comprobatórios em que constem o início e o término do período declarado. Todos os documentos comprobatórios devem ser apresentados em data, horário e local definidos no item D. Após esse momento, a Comissão Julgadora não aceitará qualquer documento dos candidatos;
- Em caso de obras ou trabalhos publicados, o candidato deverá entregar exemplar ou cópia para comprovação e valoração;
- Somente será aceito título de Pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, se nacional. Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) — e a legislação pertinente e complementar;
- Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente aos requisitos da comprovação;
- Candidatos cuja formação (graduação e/ou pós-graduação) esteja em desacordo com as áreas definidas no Edital n. 013/2015 serão desclassificados do processo de seleção;
- Cada título será pontuado uma única vez, sendo considerado o título acadêmico de maior grau. A avaliação de títulos abrangerá as seguintes categorias de documentos e valorações: **Títulos acadêmicos:** 80 pontos para Doutorado; 75 pontos para Mestrado; 73 pontos para Especialização; e 70 pontos para Graduação. **Atividades didáticas e/ou profissionais:** 10 pontos. **Produção científica:** 10 pontos;
- Os critérios para correção da Prova de Títulos estão estabelecidos no próprio Edital n.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



---

**EDITAL n.º. 013/2015**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

---

13/2015.

- H) Caso haja empate no resultado final do concurso, para a definição da ordem de classificação dos candidatos aprovados serão considerados, para fins de desempate, nessa ordem: maior nota na Prova Didática; maior nota na Prova de Títulos; e maior nota na Prova Escrita;
- I) As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao>, iniciando às 00h do dia 23 de Fevereiro de 2015 e encerrando às 23h59min do dia 09 de março de 2015;
- J) Encerradas as inscrições e não havendo candidatos com a titulação mínima exigida no Edital 13/2015, em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de imediato, via *on line*, as inscrições por mais 15 dias corridos, passando a qualificação exigida para: Graduação em Administração, Engenharia, Computação, Ciências Contábeis ou Economia com Mestrado em Engenharia ou Administração ou Economia;
- K) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FAGEN, podendo envolver o Conselho da FAGEN (ConFAGEN) quando a Direção da FAGEN considerar pertinente.